



TP SUL
Guaraciaba Transmissora de Energia S.A.



MMA/IBAMA/COAD/MG
REQ 02015.004914/2013-39
Origem: Guaraciaba Transmissora
de Energia (TP SUL) S.A.
Data: 01/07/2013

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2013.

CE GTE/121/2013

À

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM MINAS GERAIS – SUPES/MG
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – NLA
Avenida do Contorno, 8.121 – Lourdes
30110-051 – Belo Horizonte – MG

A/C: Sr. Marco Túlio Simões Coelho
Superintendente do IBAMA em Minas Gerais – Substituto
Sra. Ubaldina Maria da Costa Isaac
Coordenadora do NLA/SUPES/IBAMA-MG

Ref.: LT 500kV Ribeirãozinho – Rio Verde Norte – Marimbondo II
Processo IBAMA nº 02001.005398/2012-38
Solicitações e Orientações quanto ao protocolo do RDPA e Inventário Florestal

Prezado Senhor,

A Guaraciaba Transmissora de Energia (TP SUL) S.A. (GTE) vem, inicialmente, apresentar suas considerações acerca do licenciamento das Linhas de Transmissão em 500kV Ribeirãozinho – Rio Verde Norte – Marimbondo II e Subestações associadas, para ao final, solicitar o que se segue.

Preliminarmente, cabe ressaltar que as instalações da GTE fazem parte dos projetos do PAC do Governo Federal e que a data estabelecida no contrato de concessão para entrada em operação desse empreendimento é janeiro de 2015.

O empreendimento supracitado está sendo licenciado pelo processo simplificado, ou seja, o estudo apresentado para a obtenção das licenças ambientais foi o Relatório Ambiental Simplificado (RAS), o qual foi devidamente protocolado no dia 20 de dezembro de 2012. O projeto foi considerado simplificado pelos motivos enumerados no capítulo III, artigo 5º da Portaria Interministerial MMA nº 421/2011.

A partir do protocolo do RAS, os eventos seguintes, desenvolvidos no âmbito desse processo de licenciamento, foram as Reuniões Técnicas Informativas (RTIs), realizadas em fevereiro de 2013, e a emissão da Licença Prévia (LP) nº 455/2013, em 12 de março de 2013.

Após o recebimento da LP, a GTE imediatamente procedeu às publicações requeridas e, atualmente, está trabalhando no atendimento às Condicionantes da LP e na preparação do Relatório de Detalhamento dos Programas Ambientais (RDPA).

No âmbito das informações a serem inseridas no RDPA e no atendimento às Condicionantes da LP, estão os documentos denominados “plantas-perfil”. Cabe esclarecer que tais documentos técnicos referem-se às plantas baixas representativas do traçado da Linha de

LA

Transmissão (LT) e aos perfis topográficos do terreno onde serão implantadas as torres e instalados os cabos. Pela própria definição dessa citada documentação, nota-se que as atividades para a conclusão dos desenhos dependem, essencialmente, da definição precisa do eixo da LT e dos trabalhos de campo para o respectivo levantamento topográfico do terreno atravessado.

Nesse contexto, destacamos que em dois locais, em particular, o estudo do traçado já teve de ser mais preciso e detalhado: o primeiro, na porção que atravessa o enclave de Mata Atlântica presente nos Estados de Goiás e Minas Gerais, e o segundo, na travessia dos rios Tijuco e da Prata, os quais possuem parte de sua Mata Ciliar inserida em uma Unidade de Conservação denominada RVS (Refúgio da Vida Silvestre) dos Rios Tijuco e Prata. Essa atenção especial nos locais supracitados gerou maior demanda de tempo e um detalhamento adicional dos citados trechos.

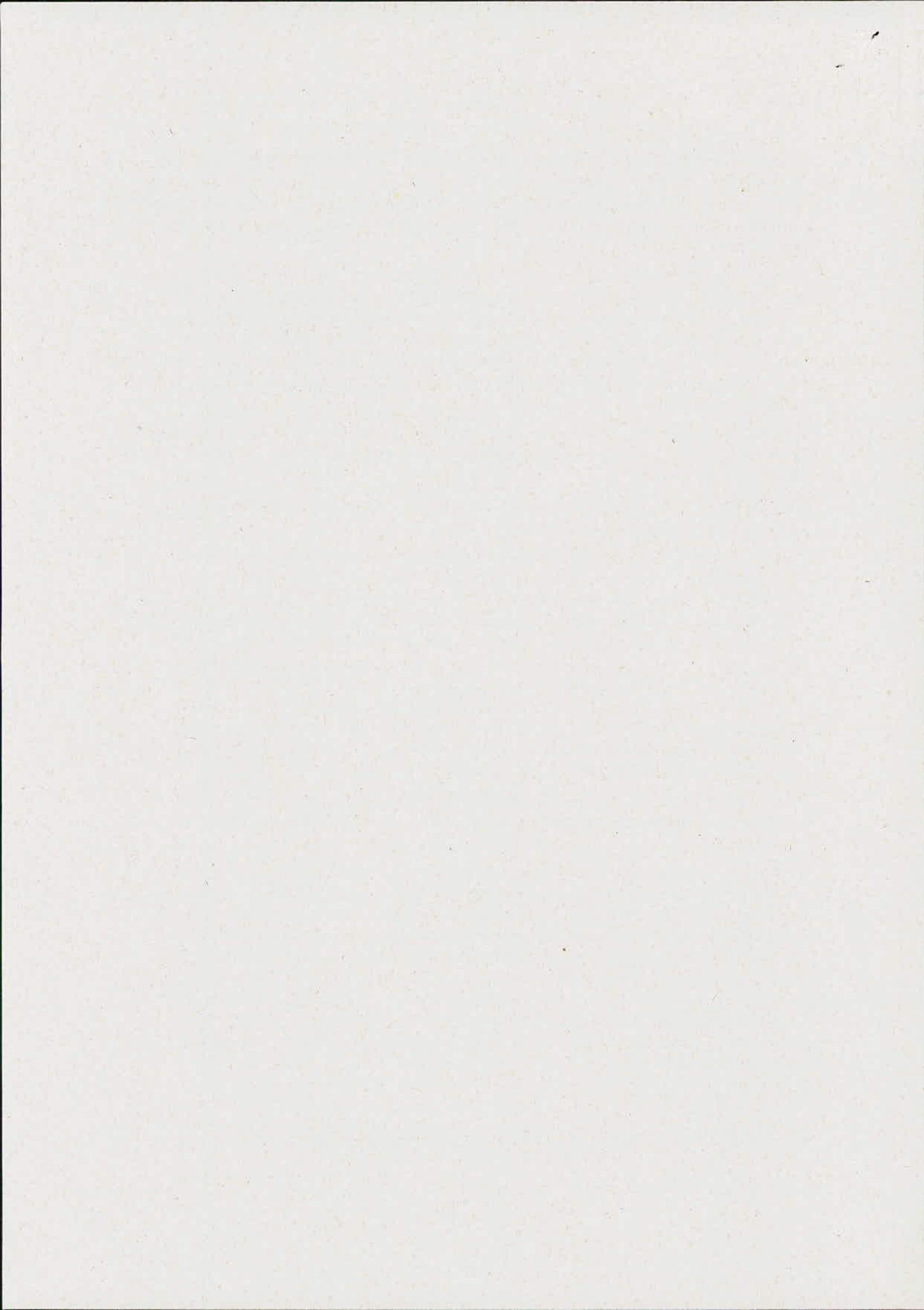
Por causa disso, o projeto executivo está com um atraso em relação às demais atividades inerentes ao licenciamento ambiental e, por conseguinte, as "plantas-perfil" não se encontram finalizadas no momento.

A esse respeito, é reproduzida parte do texto da LP nº 455/2013, especificamente o da Condicionante 2.3, onde é solicitada a apresentação das plantas-perfil:

"Condicionante 2.3 – Apresentar a planta perfil do empreendimento (escala vertical 1:500 e horizontal 1:5000) com a localização de todas as torres e indicação de todos os pontos de interesse interceptados pela linha de transmissão, com especial interesse em: cursos d'água principais, curso d'água com solos de forte susceptibilidade à erosão e vegetação com Savana Florestada, cursos d'água com solos de forte susceptibilidade à erosão e vegetação com Floresta Estacional Decidual, curso d'água com solo de forte susceptibilidade à erosão e vegetação com Floresta Estacional Semidecidual, travessia do Refúgio da Vida Silvestre (RVS) dos Rios Tijuco e da Prata (Km 415 a 425; Km 440 a 460), sítios com alto potencial espeleológico, estradas vicinais e principais, linhas de distribuição e outros pontos de interesse."

Consideramos que as plantas-perfil servem de base, principalmente, para calcular os quantitativos de corte de vegetação nas bases de torres e também nas faixas de serviço para lançamento de cabos.

Entretanto, em função do estudo especial citado acima, da necessidade de alguns ajustes de formato e do fluxo de informações internas, a GTE demandará um tempo adicional para apresentar esse documento. Por outro lado, considerando o fato de as plantas-perfil serem uma ferramenta (principalmente) demandada para a preparação do Inventário Florestal que, por sua vez, subsidiará a solicitação da Autorização para a Supressão de Vegetação (ASV), a GTE vem sugerir a apresentação do RDPA e a solicitação de LI com a locação de torres plotadas sobre um mosaico de fotografias aéreas ortorretificadas, produto de um aerolevante específico para o projeto em foco, na escala 1:25.000, mas sem as plantas-perfil. Em outro momento, o do Inventário Florestal, serão apresentadas as plantas-perfil e a solicitação da ASV.



Esta solicitação se faz pertinente pelos seguintes motivos:

- 1) a região de inserção do empreendimento é bastante antropizada e apresenta poucos fragmentos florestais, estando, em sua maioria, formada por capoeiras e florestas em estágio inicial de regeneração, ou seja, a ASV será aplicável para cerca de 10% a 15% do traçado, podendo ser emitida em separado (o que não prejudicaria o início de outras atividades);
- 2) os materiais de obra, como cabos condutores, peças para estruturas e outros, já foram encomendados, começarão a chegar no mês de setembro de 2013 e precisarão ser estocados nos pátios de materiais (canteiros para armazenamento de materiais). Essas áreas precisam da Licença de Instalação - LI para iniciar a construção do almoxarifado/galpão, porém não precisam de ASV, já que os locais pré-selecionados já foram utilizados para funções semelhantes;
- 3) as fundações em locais sem vegetação também podem ser iniciadas sem a ASV.

A intenção da GTE, de obter a LI em separado da ASV, tem como justificativas e esclarecimentos nesta correspondência. Consideramos que esse é um caso específico da região de inserção desse empreendimento, já que o mesmo está localizado em área significativamente antropizada, com quatro linhas em paralelo, num trecho de 200km, corroborando a afirmativa da possibilidade de se executarem muitas atividades que não necessitam de supressão de vegetação, mas que demandam a emissão da LI.

Cumpramos ressaltar que todos os compromissos mantidos até agora, pela GTE, estão sendo rigorosamente cumpridos, com destaque para aqueles relativos aos fragmentos de Mata Atlântica e à Unidade de Conservação (RVS dos Rios da Prata e Tijuco).

Pelo exposto, aguardamos a manifestação positiva do IBAMA e aproveitamos a oportunidade para ressaltar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Francisco Roberto Höpker

Diretor Técnico

**C/C: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS – IBAMA-SEDE**

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Scen – Trecho 02, Edifício Sede do IBAMA, Bloco “C”
70.818-900 – Brasília – DF

Thomaz Miazaki de Toledo

Coordenador-Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

